



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 2 820

De 17 de junho de 1982

Dispõe sobre autorização para a concessão de Subvenções Sociais a Entidades Esportivas, durante o exercício de 1 982 e dá outras providências.-

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que decretou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 16 de junho de 1 982, promulga a seguinte lei:-

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder durante o exercício de 1 982, Subvenções Sociais a Entidades Esportivas, abaixo discriminadas e no valor de Cr\$ 759.300,00 (setecentos e cinquenta e nove mil e trezentos cruzeiros):-

01 - Água Azul Esporte Clube	Cr\$ 10.300,00
02 - Associação Atlética Alvorada	Cr\$ 10.300,00
03 - Associação Atlética Ferroviária	Cr\$ 39.600,00
04 - Associação Ferroviária de Esportes	Cr\$ 348.500,00
05 - Associação de Judô e Karatê de Araraquara	Cr\$ 14.400,00
06 - Cacic Futebol Clube	Cr\$ 10.300,00
07 - Dima Futebol Clube	Cr\$ 10.700,00
08 - Esporte Clube do Carmo	Cr\$ 10.300,00
09 - Esporte Clube Quitandinha	Cr\$ 18.700,00
10 - Esquadrilas Metálicas Cabrera Esporte Clube-EMCA E.C	Cr\$ 10.300,00
11 - Estrela Futebol Clube	Cr\$ 39.600,00
12 - Gavião Futebol Clube	Cr\$ 39.600,00
13 - Liga Araraquarense de Futebol	Cr\$ 74.900,00
14 - Liga Araraquarense de Futebol de Salão	Cr\$ 21.600,00
15 - Motuca Futebol Clube	Cr\$ 39.600,00
16 - FACAS - Para Clubes Águias do Sol	Cr\$ 13.000,00
17 - Sporting Benfica Araraquara	Cr\$ 39.600,00
<hr/>	
TOTAL . . . . .	Cr\$ 759.300,00

Artigo 2º - As Subvenções Sociais concedidas no artigo anterior serão liberadas às entidades beneficiadas pelo seu valor total ou em parcelas, após manifestação do Departamento da Fazenda Municipal e





*[Handwritten signature]* 097 fl.02

**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ARARAQUARA**

...aprova o cumprimento das determinações contidas na legislação do Egrégio Conselho de Contas do Estado de São Paulo, bem como da Prefeitura do Município de Araraquara.-

Artigo 3º - As despesas decorrentes com a execução - desta Lei, correrão por conta de dotação global consignada no orçamento municipal para o exercício de 1982, abaixo especificada :-

06	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL	
06.05	SEÇÃO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS	
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3 2 3 1	Subvenções Sociais	Cr\$ 759.300,00
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
08.46.0312.017	Entidades Esportivas	Cr\$ 759.300,00

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ARARAQUARA, aos 17 (dezesete) de Junho de 1982 (mil novecientos e oitenta e dois).

*[Handwritten signature]*

DR. WALDEMAR DE SANTI  
-prefeito Municipal-

Publicada no Departamento da Administração Municipal, na data supra.

*[Handwritten signature]*  
DR. WEENIS DIAS MACIELIRA  
-Diretor da Administração-

Registrada às fls. nºs 12 e 13 do livro competente nº 18.

PROCESSO Nº 1881/82 - JRC/  
Autor: Prefeitura  
Projeto de lei nº 53/82  
Processo nº 84/82